

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone/Fax: (14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Decreto nº 2.098 de 10 de Março de 2008

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.909, de 26 de Novembro de 2007.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

DE:-

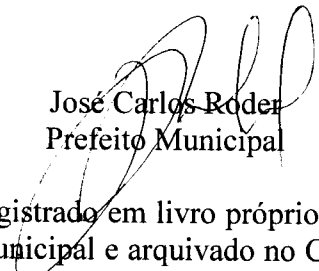
Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.08.00	12.3610993.2069	3.3.90.39	97	4.000,00
TOTAL.....					4.000,00

PARA:-

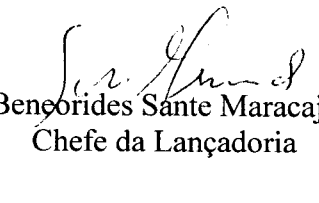
Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.08.00	12.3610993.1019	4.4.90.52	98	4.000,00
TOTAL.....					4.000,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2008.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Bençorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria